



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1168/SME/DAF/2017	Data: 25/08/2017
Entidade Beneficiada.: EB Dilma Lúcia dos Santos	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.:nº 1720/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 6.510,00	Data: 25/04/2017
Termo de Adesão nº 89/2017	
Parcela nº.: 1ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**Dados da Correspondência****Órgão** : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis**Nº. correspondência** : OE 1168/SME/DAF/2017**Data de entrada** : 25/08/2017 às 17:45**Tipo de OE** - Ofício Expedido**correspondência** :**Recebida em** : 25/08/2017 às 17:44**Setor de abertura** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Setor origem** : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira**Remetente** : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS**Assunto** : PROVIDÊNCIAS**Súmula** : ENCAMINHA PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO. REF. À 1ª  
PARCELA DA VERBA DESCENTRALIZADA DA APP EBM DILMA LÚCIA DOS SANTOS.**Município** : Florianópolis - SC**Cadastrado por**: Silvana Lento

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**CAPA**

**APP EBM DILMA LÚCIA DOS SANTOS**

**Título do Projeto: PDEA**

**Valor transferido: 6.510,00**

**Número da parcela: 1<sup>a</sup>**

**Número de folhas que constam no processo:**

**Nome do Responsável: Nanci Regina Santos da Rosa**

**Contato: Fone/e-mail: 99118 5672 – nancyros13@gmail.com**



# **VERBA DESCENTRALIZADA**

**EBM Dilma Lúcia dos Santos**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2017**

**PARCELA:1ª.**

**VALOR: 6.510,00**



Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
Plano de Trabalho	/	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
Relatório de execução financeira:		
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.		
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.		

<p>Data:</p> <p>26 de junho de 2017</p>	<p>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</p> <p>Matrícula:</p> <p><i>Cristiane Farias</i> 13395-7</p>
---	--

**CRISTIANE FARIAS**  
Matrícula 13395-7

**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

## **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO**

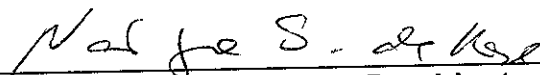
Florianópolis, 26 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito  
Gean Marques Loureiro

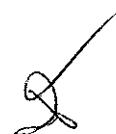
Ilmo. Sr. Secretário  
Mauricio Fernandes Pereira

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da **APP EBM Profª. Dilma Lúcia dos Santos, número do CNPJ 73745291/0001-10 e situada na Rod. Francisco Thomaz dos Santos, 6050 na Armação do Pântano do Sul**, encaminhar a prestação de contas da parcela 1 no valor de R\$ 6.510,00 referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



**Assinatura do Presidente**



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

APP EBM Dilma Lucia dos Santos

CNPJ 73745291/0001-10

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

**Objetivo do Projeto:** Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, a valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

**Metas atingidas:**

**Declaramos que os materiais comprados segundo o plano de trabalho foram:**

ITEM/DESCRIÇÃO
Manutenção:
<ul style="list-style-type: none"><li>• 2 Capinas completas da Escola;</li><li>• 1 Recarga dos Extintores PQSP 4Kg e CO2 6Kg;</li><li>• Manutenção – limpeza de 1 (um) Ar Condicionado;</li><li>• 1 un Reparo de Portão Eletrônico;</li><li>• 1 un Torneira cozinha bia alta;</li><li>• 5 un Engate Flexível 40 cm;</li><li>• 3 un Kit reparo válvula docol;</li><li>• 5 un tubos de ligação flexível Censi;</li><li>• 1 kg Arame Galvanizado nº 16 60m;</li><li>• 1 un Serra circular 7 ¼ 40 D C videa;</li><li>• 10 un Sifão extensível 7150 Censi;</li><li>• 1 un Alicate universal;</li><li>• 1 un Chave teste analog 150mm;</li><li>• 1 un Torques armador 12 crv;</li><li>• 5 un engate de PVC para água fria 1/2x60cm;</li><li>• 15 un Lâmpada LED tubular 18w;</li><li>• 3 un Fechadura Inox Externa Aliança;</li><li>• 3 Maçaneta Stam p/ fechadura cromada;</li><li>• 25mts Tela soldada Revest 1.52;</li><li>• 3 kg Pregos 16x24 eletrogal.;</li><li>• 200 un Parafuso chip 6,0 X 100;</li></ul>

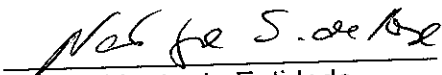
- 10 un Mourão concreto 2.0mt;
- 11 un Kit econ. Lâmpada 30W;
- 15 un Liz tomada 10A;
- 2 un Lavatório com coluna;
- 2 un Válvula lavat. cromada;
- 1 un tesoura cortar grama;
- 2 un Cavadeira articulada;
- 2 un Pá de juntar com cabo;
- 2 un Enxada oval com cabo;
- 2 un Ancinho reforçado 14 dentes Tramontina;
- 1 un Trena 8mts;
- 16 mts Mangueira de jardim.

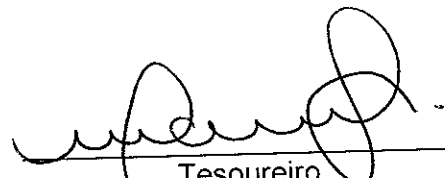


**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

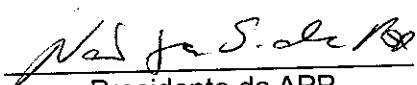
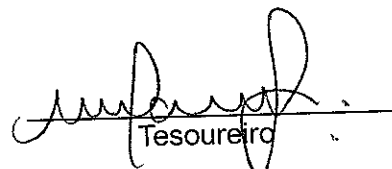
Florianópolis, 26/06/2017

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Entidade

  
\_\_\_\_\_  
Tesoureiro



**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril-junho	2017	Primeira	PMF	25/04/2017	89/2017
APP EBM Dilma Lúcia dos Santos					
ENDEREÇO: Rod Francisco Thomaz dos Santos 6050					
CEP: 88066-000			FONE: 3389 5980		
RESPONSÁVEL: Nanci Regina Santos da Rosa					
CPF: 41732103020			VALOR: 6.510,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
000142	002	04/05/2017	6.510,00	2.000,00	
000141	3358	16/05/2017	4.510,00	700,00	
000143	00253	26/05/2017	3.810,00	550,00	
000144	00254	29/05/2017	3.260,00	300,00	
000145	000019349	22/06/2017	2.960,00	1.022,30	
000147	0000018668	26/06/2017	1.937,70	1.900,00	
SALDO				37,70	6.472,30
SALDO A DEVOLVER				37,70	
Florianópolis, 26 de junho de 2017					
 Presidente da APP			 Tesoureiro		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015					
Artigo 45, I e II					
Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 CI 9 Conta 003003784-9 C2 1 Série AAA 000142 C3 2 R\$ #2.000,00

Pague por este cheque a quantia de dois mil reais e centavos acima

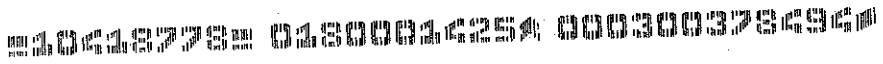
Antenor Jardins e Paisagens ou à sua ordem

**CAIXA**

Flópolis, 4 de maio de 2017

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANOPOLIS - SC  
CONFECCAO - 11/15

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES  
CNPJ 73.745.291/0001-10  
CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2012



**Antenor Jardins & Paisagens**  
Antenor Nestor da Silva 02912754941

Rod. Francisco Thomaz dos Santos, 6025 - Fundos - Morro das Pedras  
CEP 88066-000 - Florianópolis - Santa Catarina

CNPJ: 25.159.200/0001-12 - Inscr. Mun.: 499.551-1

**Nota Fiscal Prestação de Serviços**  
- Série Única -  
1ª Via Cliente  
2ª Via Contabilidade  
3ª Via Bloco

Nº 002

Condições de Pagamento: \_\_\_\_\_  
Data da Emissão: 04/05/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL APP EB. M. PROF. DILMA LUCIA DOS SANTOS		CFPS
ENDEREÇO RODOVIA SC 406 n. 6050		BAIRRO/DISTRITO ARMAÇÃO
CEP 88066000	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	EDNE/FAX 32386510
CNPJ/CPF 737452910001-10		INSCR. MUNICIPAL

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	CAPINA	2		200,00	
	ROÇADA	2		500,00	
	TOPA	2		300,00	
	MANUTENÇÃO	2		500,00	

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ISQN | VALOR DO ISQN | BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

2.000,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICADO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO e aceito  
Em 04/05/2017  
Assinatura: Filipe Boguchinski Maciel  
Nome: FILIPE BOGUCHINSKI MACIEL  
Cargo: Diretor  
Matrícula: 26077-0

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA ANTENOR NESTOR DA SILVA 02912754941 SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.		<b>NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b> - Série Única - Nº 002
DATA DO RECEBIMENTO 04/05/2017	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR 	

GRVUBARE GRAFICA ALVES LTDA. - RUA BENTO GONCALVES, 137 - CENTRO - FLOIANOPOLIS - SC - CNPJ 04.395.853/0001-65 INSCR. MUNICIPAL: 418.452-1-01 BIA. 5005 011 050 Aut. Fiscal 654316 em 01/12/16 em FLOIANOPOLIS

*Handwritten mark*

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 C1 9 Conta 003003784-9 C2 1 Série AAA Cheque nº 000141 C3 4 R\$ # 700,00 #

Pague por este cheque a quantia de Setecentos reais

**CAIXA**

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANÓPOLIS - SC  
CONFECCAO - 11/15

e centavos acima  
ou à sua ordem

Fpolis, 16 de maio de 2017


Elaine N. de S. de R.

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR ES  
CNPJ 73.745.291/0001-10 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2012  
000141 018 104 1877 9 003003784-9 1 AAA 000141 4



*Handwritten mark*

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e</p>	Número do RPS	Número da nota
		3358
	Data da emissão da nota	16/05/2017 09:09:34
	Data do fato gerador	16/05/2017 09:09:34
	Código de verificação	00WTITESH

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: BUCAM COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA ICENDIO LTDA ME  
 Nome/Razão social: BUCAM COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA ICENDIO LTDA ME Inscrição estadual: 252183495  
 CPF/CNPJ: 82.868.696/0001-37 Inscrição municipal: 166176 Telephone: (48) 3246-3829  
 Endereço: R MANOEL EDUARDO CARDOSO Número: 35 Bairro: BELA VISTA CEP: 88117-792  
 Complemento: LOT VILA DOURADA Celular:  
 Município: São José UF: SC Site:  
 E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: APPEBMPROFª DILMA LUCIA DOS SANTOS Inscrição estadual:  
 CPF/CNPJ: 73.745.291/0001-10 Inscrição municipal:  
 Endereço: ROD SC 406 Número: 6050 Bairro: ARMAÇÃO CEP: 88066-000  
 Complemento: FPOLIS-SC UF: SC  
 Município: Florianópolis Telephone:  
 E-mail:

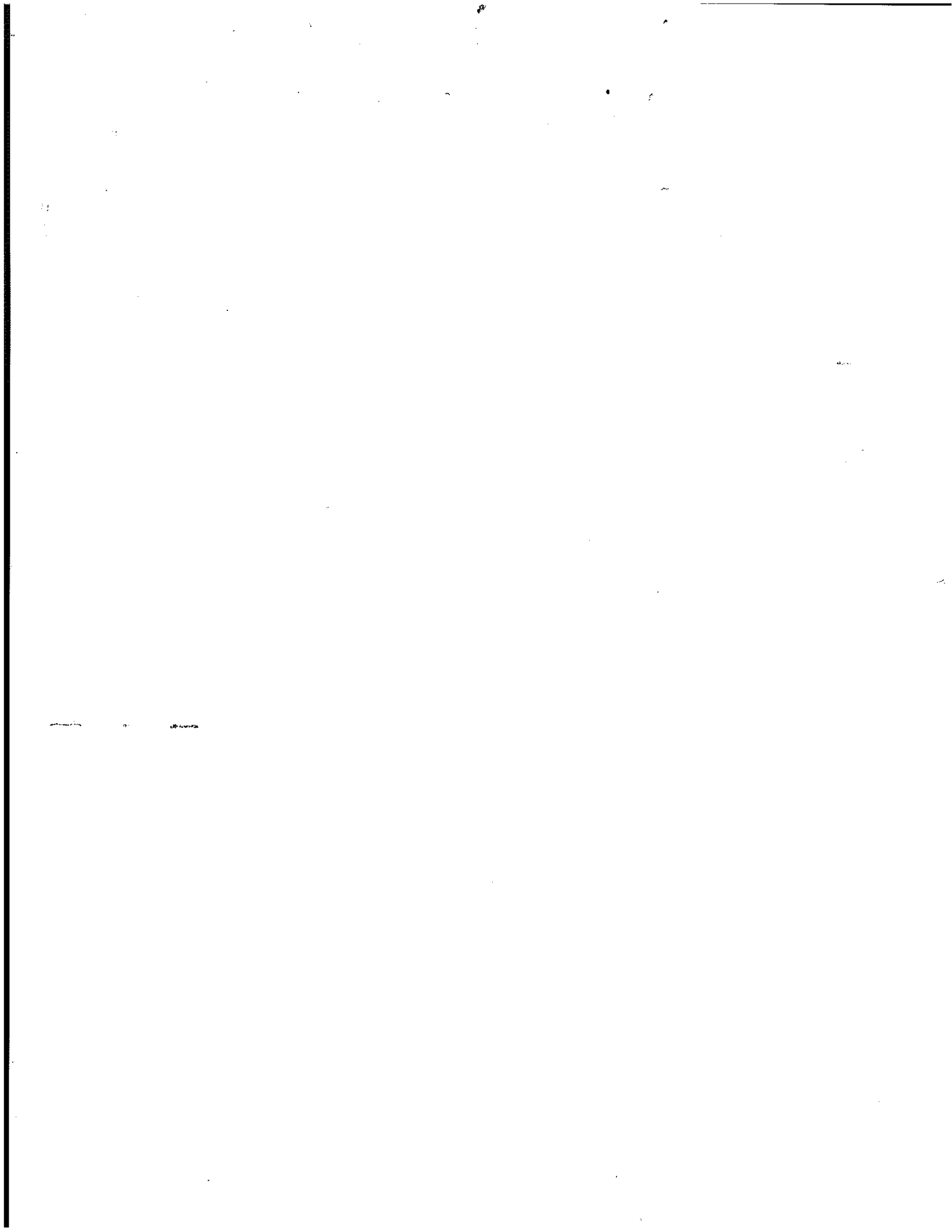
**CERTIFICADO** que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 16 de maio de 2017

J. Maciel  
ASSINATURA  
Nome: ELIPE BOGUCHESKI MACIEL  
Cargo: Diretor  
Matrícula: 26077.0

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
RECARGA EXTINTOR PQSP 4-KG	40,0000	15,0000	600,0000	600,00x2,00=	0,00
RECARGA EXTINTOR COM 6 KG	100,0000	1,0000	100,0000	100,00x2,00=	0,00



Comp 018 Banco 104 Agência 1877 Conta 003003784-9 Site AAA Cheque nº 000143 C3 R\$ 550,00 #

Pague por este 104 1877 003003784-9 00002784-9

Guilherme e cingente reais

Karini da Silva e centavos acima

Karini da Silva

Floris, 26 de maio de 2017

Associação de Pais e Professores

CPF 73.745.291/0001-10

CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 05/2012

000143 018 194 1877 9 09003284-9 1 AAA 000143 0

MIRAMAR, SC  
 FLORIANOPOLIS - SC  
 RUA TRAJANO, 187  
 CONFECOAO - 11/15

**Karini da Silva**

Fones: (48) 3207-8783 / 99925-7558

Serv. Cereja, 266 - Pantanal  
 Florianópolis - SC - CEP 88040-020

CNPJ 14.921.335/0001-57  
 CMC 463.219-2

Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única

Nº 00253

1ª Via - Cliente  
 2ª Via - Contabilidade  
 3ª Via - Fixa

Condições de Pagamento: 26/5/17

Data da Emissão: 26/5/17

NOME/RAZÃO SOCIAL APP EBM DILMA LUCIA dos SANTOS

ENDEREÇO Kod. SC 406, nº 6050

MUNICÍPIO Florianópolis

UF SC FONE/FAX 3389-5080

CEP 88066-000

CNPJ/CPF 73745291/0001-10

INSCR. MUNICIPAL

CFFS

DADOS DOS SERVIÇOS

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ALQUOTA DO ISON	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Reparo no portão eletrônico		550,00	550,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ISON VALOR DO ISON

BASE CAL. ISON SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ISON SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

550,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

GRÁFICA UNIVERSAL LTDA - ME - Rua José de Souza, 507 - Rogado - São José de Souza, 507 - Fone/Fax (48) 3259-4607 - CMC 011.021-9  
 CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 05 Blocos 50 x 03 de 00.251 à 00.500 - AIDF PM 2363/17 em 05/05/2017

10

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 C1 9 Conta 003003784-9 C2 1 Série AAA Cheque nº 000144 C3 9 R\$ # 300,00 #

Pague por este cheque a quantia de Trezentos reais e centavos acima ou à sua ordem

Karini da Silva



Flópolis, 29 de maio de 2017

Val por 5. de R\$. *[Signature]*

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR ES

CNPJ 73.745.291/0001-10 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2012

000144 018 104 1877 9 03003784-9 1 AAA 000144 9

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANOPOLIS - SC  
CONFECCAO - 11/15

000144 018 104 1877 9 03003784-9 1 AAA 000144 9

<b>Karini da Silva</b>  Fones: (48) 3207-8783 / 99925-7558  Serv. Cereja, 266 - Pantanal Florianópolis - SC - CEP 88040-020  CNPJ 14.921.335/0001-57 CMC 463.219-2	<b>Nota Fiscal Prestação de Serviços Série Única</b>  1ª Via - Cliente 2ª Via - Contabilidade 3ª Via - Fixa  Nº 00254  Condições de Pagamento: <u>cheque</u> Data da Emissão: <u>29, 5, 17</u>
---	---

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>APP EBM PROFª DILMA LÚCIA dos SANTOS</b>	
ENDEREÇO <b>Rod. SC 406, nº 6050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Armação</b>
CEP <b>88066-000</b>	MUNICÍPIO <b>Florianópolis</b>
UF <b>SC</b>	FONE/FAX <b>3389-5080</b>
CNPJ/CPF <b>73745291/0001-10</b>	INSCR. MUNICIPAL <b>CFPS</b>

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISON	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
01	Limpeza do Ar Condicionado			300,00	300,00
CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em 29/5/17 <i>[Signature]</i> ASSINATURA Nome: <b>FILIPPE BOGUCHESKI MACIEL</b> Cargo: <b>Diretor</b> Matrícula: <b>26077-0</b>					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISON	VALOR DO ISON	BASE CÁL. ISON SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISON SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				<b>300,00</b>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Comp 018 Banco 104 Agência 1877 C1 9 Conta 003003784-9 C2 1 Série AAA Cheque nº 000145 C3 7 R\$ 1.022,30  
 Pague por este cheque a quantia de Hum mil e vinte e dois reais e trinta centavos

Antunes Comercio de Materiais de Construção LTDA. e centavos acima  
 ou à sua ordem



Florianópolis, 22 de junho de 2017  
Roberto S. Aguiar

MIRAMAR, SC  
 RUA TRAJANO, 187  
 FLORIANOPOLIS - SC

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSOR ES  
 CNPJ 73.745.291/0001-10 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2012  
 000145 018 104 1877 9 03003784-9 1 AAA 000145 7

RECEBIMOS DE ANTUNES COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LAIJO. EMISSÃO: 22/06/2017 - DEST./REM.: APP EBM PROF DILMA LUCIA DOS SANTOS - VALOR TOTAL: R\$ 1.022,30		NF-e Nº 000019349 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEIXOR	

 <b>antunes</b> Comércio de Materiais de Construção Ltda <a href="http://www.antunesmc.com.br">www.antunesmc.com.br</a> ANTUNES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP ROD. FRANCISCO MAGNO VIEIRA 4500 - CAMPECHE CEP: 88063-700 - Florianópolis / SC - (48) 3237-9000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA <b>1</b> 1 - SAÍDA Nº 000019349 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 4217 0683 9471 8400 0129 5500 1000 0193 4910 0019 3491
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO <b>LANCAMENTO EFET EM DOC FISCAL TAMBEM REG EN ECF</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342170075347231 22/06/2017 10:45:56
INSCRIÇÃO ESTADUAL 250740150	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 83.947.184/0001-29

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL APP EBM PROF DILMA LUCIA DOS SANTOS		73.745.291/0001-10	22/06/2017
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
FRANCISCO THOMAS DOS SANTOS, 6050 ESCOLA	ARMAÇAO	88067-700	22/06/2017
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Florianópolis	SC		10:46:06

FATURA				
PAGAMENTO	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
OUTROS				

DUPLICATAS											
Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
19349-1	24/06/2017	1.022,30									

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	1.022,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022,30	

TRANSPORTADOR - VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - EMITENTE			SC	83.947.184/0001-29
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
RODOVIA SC 405			Florianópolis	SC	250740150	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS IEM	IP
160536	TORNEIRA COZ PAREDE BICA ALTA PRIMOR CHROME DOCOL	84818019	060	5929	PC	1,00	93,90	93,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160272	PINGATE FI FIXVEL 40 CM - KRONA	39174090	060	5929	PC	5,00	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Comp 018 Banco 104 Agência 1877 C1 9 Conta 003003784-9 C2 1 Série AAA 000147 Cheque n° 000147 C3 3 R\$ 1.900,00 # 1

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e novecentos reais. e centavos acima

a Familis Duarte Mat. Construção - ME ou à sua ordem

**CAIXA** Florianópolis, 26 de junho de 2017

MIRAMAR, SC  
RUA TRAJANO, 187  
FLORIANOPOLIS - SC  
CONFECCAO - 11/15

ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES  
CNPJ 73.745.291/0001-10 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2017  
000147 06 104 1877 9 003003784-9 AAA 000147 3

FAMÍLIA DUARTE MATERIAS DE CONTRUCAO LTDA ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.

Recebimento Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 0000018668  
Série 001

**ARMACON**  
(48) 3237-6048  
(48) 3389-8077

FAMÍLIA DUARTE MATERIAS DE CONTRUCAO LTDA ME - ARMACON  
Estrada FRANCISCO T. DOS SANTOS - , 6555 - ARMACAO P DO SUL  
88066-260 - Florianopolis - SC  
Fone/Fax: 48 3015 7832

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0  
N 0000018668  
Série 001  
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso  
4217 0606 6964 0000 0160 5500 1000 0186 6815 1539 6882

Consulta de autenticidade do portal nacional da Nfe  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz autorizadora

Protocolo de Autorização  
342170076960658 - 26/06/2017 - 16:22:41

Natureza de Operação  
Venda a vista

Inscrição Estadual 254820689 Inscrição Estadual Sub. Tributária

CNPJ 06.696.400/0001-60

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social APP EBM PROF DILMA LUCIA DOS SANTOS CNPJ/CPF 73.745.291/0001-10 Data de Emissão 26/06/2017

Endereço Francisco Thomaz dos Santos, 6050 - Bairro/Distrito ARMACAO CEP 88066-000 Data Saída/Entrada 26/06/2017

Município Florianopolis Fone UF SC Inscrição Estadual Hora Saída/Entrada 16:09:00

**Fatura**

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
0018668-01	26/06/2017	1.900,00									

**Cálculo dos impostos**

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cál. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	612,16	1.900,00	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos para as devidos fins que as compras feitas com a Verba de descentralização financeira foram realizadas com os cheques **000142, 000141,000143,000144, 000145, 000147**,já que a APP não tem recursos para arcar com tarifas bancárias.

  
Nanci Regina Santos da Rosa

Presidente da APP

Florianópolis, 20 de novembro de 2016.







**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 1877 / 003 / 00003784-9

Data: 23/06/2017 - 20:21

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico
25/04/2017	524133	CRED TEV

Valor	Saldo
6.510,00 C	6.552,77 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 1877 / 003 / 00003784-9

Data: 23/06/2017 - 20:27

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 23

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.268,27 C
02/06/2017	000144	CHEQ COMP	300,00 D	2.968,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



### Extrato por período

Cliente: ASSOCIACAD DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 1877 / 603 / 00003784-9

Data: 23/06/2017 - 20:25

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	6.552,77 C
11/05/2017	000142	CHEQUE SAC	2.000,00 D	4.552,77 C
23/05/2017	000141	CHEQ COMP	700,00 D	3.852,77 C
29/05/2017	000020	MANUT CAD	34,50 D	3.818,27 C
30/05/2017	000143	CHEQ COMP	550,00 D	3.268,27 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Extrato por período**

Cliente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 1877 / 003 / 00003784-9

Data: 05/07/2017 - 11:28

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 30

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	3.268,27 C
02/06/2017	000144	CHEQ COMP	300,00 D	2.968,27 C
27/06/2017	000145	CHEQ COMP	1.022,30 D	1.945,97 C
27/06/2017	000147	CHEQ COMP	1.900,00 D	45,97 C

*C*  
*C*  
*C*

*R*

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

04/07/2017 -- BANCO DO BRASIL 13:09:23  
482917604 0216  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM CHEQUE

CLIENTE: PM FLORIANOPOLIS MOVTO  
AGENCIA: 3582-3 CONTA: 2.567-4

DATA 04/07/2017  
VALOR CHEQUE 37,70  
VALOR TOTAL 37,70

IDENTIFICADOR 1: 7.374.529.100.011 0

NR.AUTENTICACAO D.BC9,51F,8FC,E6C,580  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

*Revoluções  
do saldo.*

*C*



### Extrato por período

Ciente: ASSOCIACAO DE PAIS E PROFESSORES

Conta: 1877 / 003 / 00003784-9

Data: 13/07/2017 - 22:12

Mês: julho/2017

Período: 1 - 13

#### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
			0,00	45,97 C
	000000	SALDO ANTERIOR		
05/07/2017	000148	CHEQ COMP	37,70 D	8,27 C

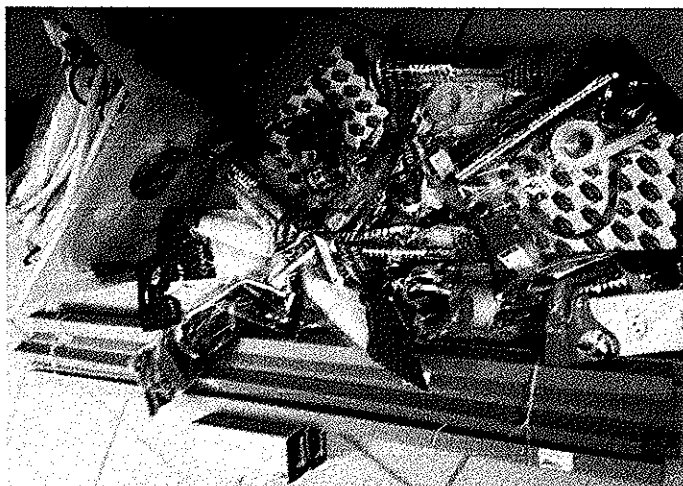
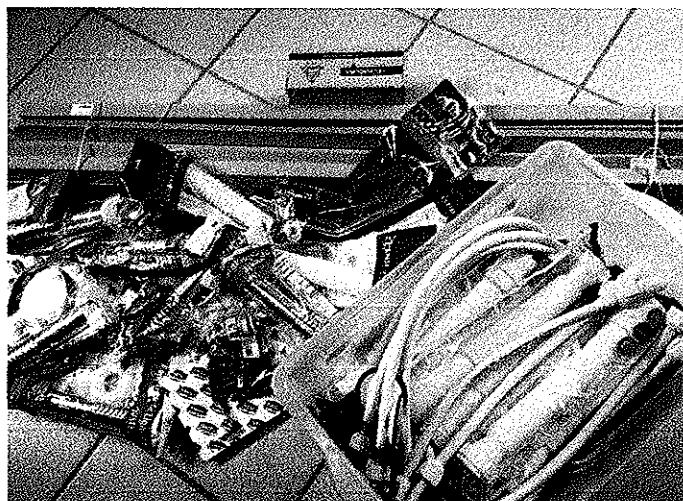
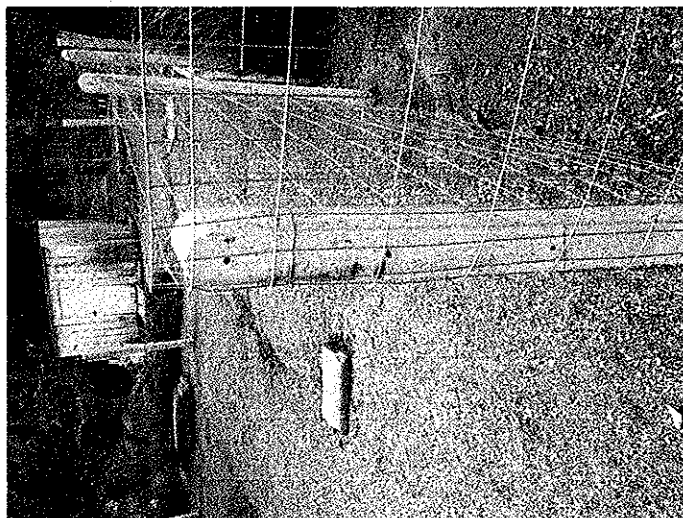
*Revolução*

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

## Prestação de Contas – Verba 1ª Parcela da verba Descentralizada

**EBM Dilma Lucia dos Santos**

Registro Fotográficos dos itens comprados para o Projeto 2017, comprados e listados na prestação de contas do dia 26/06/2017



C  
18A

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/03/2017  
Nº do empenho: 1720/17  
Ordinário  
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL  
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONOMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000447  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	900.000,00	Empenhos anteriores:	39.900,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	6.510,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	900.000,00	Total (B):	46.410,00
		Saldo (A - B):	853.590,00

Credor: 17702 APP EBM. DILMA LUCIA DOS SANTOS

Endereço: ROD. SC 406 N. 6050

C.N.P.J.: 73.745.291/0001-10

Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência: 1877-5

UF: SC

Conta Corrente: 3784-9

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA ESCOLA BÁSICA/SME, REFERENTE A 1º PARCELA/2017 E CONVÊNIO 89/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 6.510,00

Fica empenhada a importância de 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais)

Fundamento legal: 5318/2007

Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato:

Número:

Data: 13/11/2007

Data:

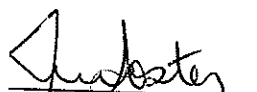
Data:

Banco:


Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

  
Responsável pela Emissão  
(com carimbo)

Recibo do Credor

  
Maurício Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 17.050/2017

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda



# RECIBO

**VALOR: R\$ 6.510,00**

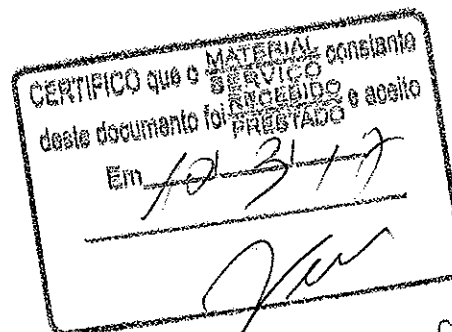
**Caixa Econômica - Ag.: 1877-5 - C.C.: 3784-9**

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – P.M.F., A  
IMPORTÂNCIA DE **R\$ 6.510,00** (SEIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DA 1ª PARCELA DA VERBA  
DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA EBM. DILMA LUCIA  
DOS SANTOS.

FLORIANÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2017.

**ENTIDADE:** EBM. DILMA LUCIA DOS SANTOS (APP EBM CASTELO  
BRANCO)  
**C.N.P.J.:** 73.745.291/0001-10  
**DECRETO:** 5318/07  
**CREDOR:** 17702



Castello Branco Nappi  
Operacional  
2017

CONV. 89/2014

Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria de Educação de Florianópolis  
Gerência Administrativa Financeira

**TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO**

**1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA**

CNPJ: 73745291/0001-10 Nome: Associação de Pais e Professores da EBM Dilma Lúcia dos Santos

Endereço: Rod Francisco Thomaz dos Santos, nº 6050

Complemento do Endereço: Bairro: Armação do Pântano do Sul

UF: SC Município: Florianópolis CEP: 88066-000

Telefone: 48 33895080 E-Mail: ebm.dilmalucia@pmf.sc.gov.br

**2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA**

Nome do Banco: Caixa Economica Federal Código Agência/DV: 1877/9 Nº da Conta Corrente/DV: 003003784/9 UF: SC

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP**

CPF: 41732103020 Nome: Nanci Regina Santos da Rosa

Endereço: Servidão Ibiza, 517

Complemento do Endereço: Casa: Bairro: AREIAS DO CAMPECHE

UF: SC Município: FLORIANÓPOLIS CEP: 880660-22

Telefone: 48 33387976 E-Mail: nancyros@gmail.com

Nº Carteira de Identidade: 4017416167 Data de Emissão: 14/10/2011 Orgão Expedidor: SSP UF: RS

**4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA**

CPF: 648853993 Nome: Filipe Bogucheski Maciel

Endereço: Travessa dos Surfistas Nativos, 50

Complemento do Endereço: Casa 3 Bairro: Campeche

UF: SC Município: FLORIANÓPOLIS CEP: 88063-185

Telefone: 48 984078454 E-Mail: filipe.macieli@prof.pmf.sc.gov.br

Nº Carteira de Identidade: 3863474 Data de Emissão: 24/3/2009 Orgão Expedidor: SSP UF: SC

**5 - TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

**6 - AUTENTICAÇÃO**

Local e Data: Florianópolis, 2 de março de 2017.

Assinatura do(a) Presidente da APP: *Maria S. de P.*

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola:



Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor  
**NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI**  
 Diretor Operacional  
 Secretaria Municipal da Educação  
 Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.<sup>a</sup>, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.<sup>a</sup> continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

*Andes*  
**SANDRO JOSÉ DA SILVA**  
 Superintendência da Transparência e Controle

*Encaminhar-se aos  
 setores competentes para  
 conhecimento e providências  
 Simone/110/115.  
 Em 22-3-17  
 Simone*

*artigo 5 - estar com as PC's ou de*



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1287/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições; que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 1317/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1318/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1319/2017** - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCESATO,



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

pg. 4

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de: -Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de Luana Costa Colle, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de Daise Cristina Porfirio, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de Roberta Ferreira Saraiva, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de Sérgio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Data de Entrada: <u>10.07.17</u>			
Associação de Pais e Professores: <u>EB. DIEMA LUCIA DOS SANTOS</u>			
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) nº: <u>1720/17</u>			
Valor da Liberação: <u>6510,00</u>		Data: <u>empenho: 06.03.17</u> <u>pagamento: 25.04.17</u>	
<b>Categoria</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção			
<b>Tipo de Parceria:</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão nº <u>89/2017</u>			
<b>Modalidade:</b>			
Não se aplica. Em conformidade com o ofício nº135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: <u>1º</u>			
<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>			
	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>1. Termo de Parceria</b>			
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	/	
<b>2. Plano de Trabalho</b>			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	/	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	/	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	/	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		/
<b>3. Prestação de Contas</b>			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	/	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	/	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	/	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	/	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	/	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	/	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		
<b>4. Relatório de Execução Financeira</b>			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	/	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	/	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	/	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		/
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.		/

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		

Receita	
<b>Transferência</b>	<b>Valor</b>
Recurso recebido:	6510,00
Aplicação Financeira:	
<b>Total:</b>	6510,00
Despesa	
<b>1) Despesas Correntes</b>	
1.1) Material de consumo: manutenção	2922,30
1.2) Material de Consumo: pedagógico	
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	3550,00
<b>Total (1):</b>	6472,30
<b>2) Custos Indiretos</b>	
Serviços Contábeis:	
Outros Custos: (especificar)	
<b>Total (2):</b>	
<b>Total (1+2)</b>	6472,30
<b>3) Despesas Glosadas:</b>	
<b>4) Saldo a devolver:</b>	37,70

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	<input checked="" type="checkbox"/>	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:



1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
2. \*A visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
3. \*As visitas in loco foram realizadas, em..... de..... de 20\_\_\_\_, com os seguintes membros da comissão: e acompanhada por membros do Conselho Municipal
4. \*O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em XX/XX/XXXX, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....

\*vide justificativa em anexo.

### CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES: *Sem restrições*

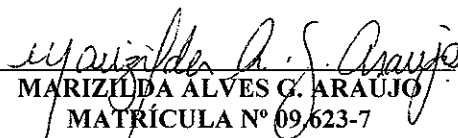
### RECOMENDAÇÕES:

Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

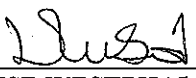
Florianópolis, 23 de Agosto de 2017

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

  
SIMONE MARIA AVILA FOCESATO  
MATRÍCULA Nº 15.976-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO  
MATRÍCULA Nº 09.623-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE FARIAS  
MATRÍCULA Nº 13.395-7  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
DENISE WESTPHAL SÁ  
MATRÍCULA Nº 17.789-0  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

  
CRISTIANE SCHÄFFER  
MATRÍCULA Nº 17.603-6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

**ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO**

Data de Entrada n°:	23/08/2017
Associação de Pais e Professores:	EBM DILMA LÚCIA DOS SANTOS
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE) n°:	1720/17
Valor da Liberação:	6.510,00
	Data do empenho: 06/03/17
	Data do pagamento: 25/04/17
<b>Categoria</b>	
( X ) Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( X ) Termo de Adesão	n° 89/2017
<b>Modalidade:</b>	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n° 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente à parcela n°.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017
Publicada no Diário Oficial n°:	1969

<b>Lista de Verificação de Admissibilidade de PC</b>	<b>Norma Legal</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.		X
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP EBM DILMA LÚCIA DOS SANTOS alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor só será realizada se o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justificar tal necessidade.

### **CONCLUSÃO**

De conformidade com o relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, concluo que os resultados sociais previstos foram alcançados, não correndo restrições nem recomendações.

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 23 de agosto de 2017.



Nelson Castello Branco Nappi  
Matrícula 39455-6



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016** - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

**PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)**. Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMSP/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; **Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. **Contratada:** SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; **Valor:** O valor total do presente Contrato é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**; O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até **02 (dois) dias** após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de **no mínimo 01 (um) ano**, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017:** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde **Entrega dos Envelopes:** até às 15h45min do dia 05/07/2017. **Abertura da Sessão:** a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSL/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016** - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

**PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017** - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017** - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMS/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço [www.pmf.sc.gov.br](http://www.pmf.sc.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSL/2017** - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 1168/SME/DAF/2017	Data de Entrada n°.: 25/08/2017
Associação de Pais e Professores: EB Dilma Lúcia dos Santos	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n°: 1720/17	
Valor da Liberação: 6.510,00	Data: 25/04/2017
<b>Categoria</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão	n° 89/2017
<b>Modalidade:</b>	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
ta Prestação é referente a parcela n°.: 1°	

A **Superintendência da Transparência e Controle**, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

**RESTRICÇÕES:** 1) Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

*"Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.*

*Parágrafo único. A movimentação por cheques nominais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas."*

**RECOMENDAÇÕES:**

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas com ressalva em razão do item 1 deste Parecer.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 13 de setembro de 2017.

Osvaldo Ricardo da Silva – Mat. 6020-8  
Superintendência da Transparência e Controle

Constância Alberto Galles Maciel  
Superintendente da Transparência e Controle